



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
a Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
SI/127/2018	10-01-2018	Sai – SRAPAP/2018/98		13-03-2018

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 367/XI - PERPLEXIDADES E CONTRADIÇÕES DA  
POLÍTICA AMBIENTAL DO GOVERNO REGIONAL**

*Exmo Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira, Catarina Chamacame Furtado e Luís Garcia do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O Governo dos Açores tem conhecimento que a Câmara Municipal da Horta está a utilizar o composto produzido no Centro de Processamento de Resíduos do Faial, resultante da decomposição da matéria orgânica e biomassa vegetal, para a recuperação de uma pedreira, em terrenos da sua propriedade, próximos do Centro de Processamento de Resíduos.

A legislação vigente prevê a possibilidade de incorporação desse tipo de produto (composto) nos solos.

O Governo dos Açores não tem conhecimento que tenham sido depositados no local outro tipo de materiais.

Mais se informa que o Tribunal de Contas visou, em 8 de março de 2018, o contrato de concessão do Centro de Processamento de Resíduos do Faial outorgado com a empresa Resiaçores, Lda, a qual assumirá a gestão daquela estrutura no decurso do mês de abril.

Com os melhores cumprimentos, *e considerações*

A Chefe do Gabinete

*Lina Maria Cabral de Freitas*

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>845</b>	Proc. n.º <b>54.03-07</b>
Data: <b>013 / 03 / 18</b>	N.º <b>367 / XI</b>